



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORATARIA Nº. 009/2008-GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XXII, do Regimento Interno desta Casa;

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº. 1108/2006 (Protocolo nº. 8416/2006) e, ainda, o teor do Ofício nº 478/2007 - 4ª ZE/RN, de 14/12/2007 (Protocolo nº. 17.743/2007);

RESOLVE:

I – ALTERAR a composição da Comissão incumbida da análise das prestações de contas anuais dos Órgãos Municipais dos Partidos Políticos de Natal/RN, instituída através da Portaria nº. 232/2007-GP, de 12/07/2007, e alterada pela Portaria nº. 387/2007-GP, de 08/11/2007, que, sem prejuízo das atividades normais dos mesmos e sob a presidência do primeiro, passa a funcionar com os seguintes membros:

- Manoel Varela Revoredo – Analista Judiciário (3ª ZE);
- Silvino Serafim de Medeiros Neto – Requisitado (1ª ZE);
- Joice Paula Wolff – Requisitada (2ª ZE);
- Regina Celi Rego Pessoa – Analista Judiciário (4ª ZE);
- Agostinho Magno Barbosa Felipe – Analista Judiciário (69ª ZE);
- Raimundo Lino da Cunha Filho – Requisitado (69ª ZE).

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias nº. 232/2007-GP, de 12/07/2007 e 387/2007-GP, de 08/11/2007, publicadas, respectivamente, na edição do DOE/RN dos dias 14/07/2007 e 09/11/2007.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 14 de janeiro de 2008.

CLAUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN

TRE/RN - SRH/Gabinete
Publicação: DOE/RN de 16/01/08
Página nº 01 - DJ